



PORTARIA Nº 183/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, considerando o teor do Memo nº 01/2015 – CEIAA, de 24 de fevereiro de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º PRORROGAR, por mais 10 (dez) dias, a partir de 27 de fevereiro de 2015, o prazo estabelecido no Parágrafo único, Art. 2º da Portaria nº 092, de 26 de janeiro de 2015, que designou servidores para compor Comissão Especial com a finalidade de realizar inventário para transferência de responsabilidade na Área de Almojarifado desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça